

Expediente ao ar
Em 27/10/05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1232
Em 26/10/05
Imaedi P. Pereira
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 02/12/05

PROJETO DE LEI N.º 63 /2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no orçamento para 2005, pela Lei Municipal nº 1.694/2004, para atender a insuficiência de dotações, utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Domingos Martins - ES, 26 de outubro de 2005.

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
136/136 do RI, passamos as mãos de
V. Exª, para as demais providências.

0 presente
Rogério de Paiva
em 27/10/05

Secretário Geral Administrativo - Marley

Wagner
Wagner Kruger
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 27/10/05

Rogério de Paiva

À SCMDM para incluir na pauta
da sessão Extraordinária
De 02/12/05

Rogério de Paiva
Presidente

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
De 27/10/05

Rogério de Paiva
Presidente

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 27/10/05

Rogério de Paiva

APROVADO POR

Unanimidade

Em 02/12/05

Rogério de Paiva
PRESIDENTE

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344